

nário realizado no dia 22 de julho de 1993, uma vez que estava esquecido o dia 22 de junho de 1993 quando o encontro era dia 22 de julho de 1993. A seguir, o Senhor Presidente disse que a Ata está encaminhada a Secretaria para comissão, tendo sido aprovada com a observação do Vereador Carlos Roberto Seguro dos Santos. Não havendo oitavos inscritos para uso da Tribuna, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao Regimento dedicado a Ordem do Dia. O requer, o Senhor Presidente elaborou um discurso favorável da Comissão de Constituição e Justiça apoiando ao Projeto de Lei nº 040/93, tendo sido aprovado por unanimidade. Diante o Senhor Presidente que não encaminhou o Projeto de Lei nº 040/93, para a Comissão Técnica pertinente, mas que requerimento de Virgínia nº 118/93, oriundo da Alba Encrativa requereu discussão única nas Comissões Técnicas Permanentes. Elaborado um discurso e votado o requerimento de Virgínia nº 118/93, foi aprovado por unanimidade. Vendo prenunciamento, disse o Senhor Presidente que naquele instante suspendia a sessão pelo tempo necessário para que as Comissões encarregarem o seu conjunto. Encerradas os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Carlos da Bocha Mendes, rebatizou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Carlos Roberto Seguro dos Santos o chamada Regimento para constatação de "querer". Além desses respondem a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Linto de Andrade, Aires Braga de Oliveira, Alcindo Louz da Rocha Barcelo, Antônio Carlos de Carvalho Sampaio, Antônio Carlos Guerra da Costa, Edmundo Corrêa Vila, José Oscar Elias, Jerônimo Schwindt, Luiz Antônio de Mello Pócas, Milton Roberto Gómez de Souza e Silveira Rodrigues Bento. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou rebatizado o Regimento em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente elaborou um discurso o Poder Favorável, em conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação, e Federação final, apresentado ao Projeto de Lei nº 040/93 da Alba Encrativa, sendo aprovado por unanimidade. Sendo mais havendo a trocar, o Senhor Presidente manteve a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Financeira, apresentada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

M

Ato do Fimício Extraordinária da
Pâmara Municipal de Cabo Frio, na
qual no dia 29 de julho do ano
de mil novecentos e noventa e tris
(1993).

Às díspars horas do dia 29 de julho de mil novecentos e noventa e tris (1993), sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Antônio Pereira da Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Neste ato responderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Antônio Bento de Figueiredo, Antônio Antônio de Parvalho Brandão, Antônio Carlos Ribeiro da Cunha, Carlos Roberto Vazquez dos Santos, Edvaldo Corrêa Kita, Evandro de Bráulio, José Oscar Elias, Joaquim Schunelt, Louiz Antônio de Melo Lemos, Milton Roberto Ferreira de Siqueira, Orlando da Silva Pereira, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarava aberto o presente Session em nome de Deus. Não havendo cláusula constitucional para tal leitura, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu régimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Relevo nº 005/93 - Mensagem Executiva nº 1.231/93 assunto: Dispõe sobre oito artigos da Projeto de Lei nº 1.231/93 que estabelece sobre a Política Salarial dos Servidores Municipais de Cabo Frio e de outros providenciados. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ouviu o Vereador Antônio Bento de Figueiredo, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, observando imediatamente que mesmo apesar de, essa uma questão tratada, não podia não dizer de fato da desordem administrativa do atual Governo do Município, destacando o que considerava o caso na Saúde e, o abandono da Educação visto uma Secretaria que considerava sem competência para a educação. Falou a seguir que desde o ano passado tentava através de indicações ao Executivo, desprivatizar trecho do Canal de Itajuru, entre a Praia das Flores e o Rio Constantino Mendes, e, que inclusive havia falado sobre o assunto com o Prefeito José Bonifácio, no inicio do governo, tendo o mesmo se mostrado entusiasmado e, agradando a Sua

dicção, mas, para sua surpresa viria que estava aprovada pela administração uma obra no local. Disse que indignado, viria a Secretaria de Obras, e em contato com o Secretário Omar Campaio, o mesmo afirmou que o Governo viraria em aprovar a obra. Disse que o Secretário convidava os servidores responsáveis pela aprovação tendo um deles reconhecido o erro, e, o arquiteto que trabalhava em Belo Horizonte levava a ter algumas obrigações quanto a sua ligação com o autor do projeto, o arquiteto Octávio Rizzo Gabaglia. Disse que diante do seu apelo, a licença de construção fora cancelada, e assim, tinha-se uma idéia de que estava instalado no Governo Municipal. Soltou da privatização de parte do Fazenda Flávio grande o então Prefeito Ormeado Santos aprovando o lotamento denominado Residencial Leonino, sendo muito enaltecido pela comunidade, e que agora era rebatizado em termos pelo Prefeito Fábio Bonfá. Prosseguindo, disse que achava de lamentar, o proprietário não prosseguimento a obra e, tendo havido pelo local viras que operários estavam edificando maduro na casa, e assim via que não tinha mais para quem aplicar. Nervoso registrando o seu protesto o Vereador Aires Bessa de Figueiredo encerrou seu discurso. E seguir, ouviu a tribuna o Vereador Carlos Roberto da Cunha dos Gomos, do Partido Socialista Brasileiro, observando de inicio que ouvia atentamente o discurso do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, tendo feito claro em sua visão uma radical diferença entre o que era e o que ocorria, quando um Vereador levantava dúvidas quanto a aprovação ou não de determinado Projeto e tirar de imediato uma resposta do Governo conferando o erro, o que considerava altamente político. Disse que no Governo passado um condonatório denominado "das Lombinhas" invadiro literalmente mais de cinqüenta por cento de uma Rua, e, tendo denunciado não obtivera da Prefeitura qualquer informação, e, que atualmente o empreendimento já embargado e a Rua instabilizada diante a denúncia do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, lhe havia que a Prefeitura reconhecer o erro e embargara a obra e a justiça concedera liminar para o prosseguimento. Em aparte, o Vereador Aires Bessa de Figueiredo disse que ao que lhe parecia o Governo não fazera preliminarmente no processo que originaria a licença para a obra as margens do Fazenda Flávio, da mesma forma como também não havia manifestação do STU, declarando que houvera

no ministério omnímodo da Procuradoria, ou, falta de intromissão com a Secretaria Municipal de Obras. A seguir, disse que no dia anterior em contato com um colega Vereador, tendo o mesmo afirmado que ele, Vereador Beto Soqueiro era um mau vereador, que vinha levantando coisas que duravam os Vereadores antipatizados, e mais uma vez, a exemplo do que vinha pregando há quatro anos, reportava-se aos salários dos Vereadores, defendendo a tese de que o salário do Vereador deveria ser vinculado ao salário do funcionalismo municipal, podendo ser até dez vezes o menor salário do funcionário observando que sempre fala errado. Adiante, disse que o salário do Vereador, estava em torno de cento e vinte e seis milhões no mês e, se tal salário fosse dividido pelo menor salário da Fazenda, em torno de cinco milhões de reais, poderiam ser criados ou pagos cem e cinco empregos novos, lembrando que eram comuns as críticas na época quanto a demissões, desemprego, baixos salários. Fazendo uma série de cálculos quanto ao que era destinado para o pagamento dos Vereadores, afirmou que eram tirados do mercado de trabalho do Município, cinqüenta e cinco novos empregos. Sobreiro a seguir, que não falava da questão dos salários dos Vereadores e sua relação com os salários dos servidores com o mesmo ímpeto de quatro anos transidos, mas, havia no assunto como uma chamada a reflexão para todos os Vereadores. Disse que na próxima votação quanto aos índices para os salários dos Vereadores tal distanciamento haja que ser levado em consideração, não esquecendo que se afirmasse que o servidor estava ganhando mal e o Vereador ganhava só o resto, o que era como "balila", antigo, antiguado e antifísico. Disse que o importante não é redistribuir melhor os salários e não "rebater" o resto da população em cento e vinte e seis milhões de reais por mês que era o percebido pelo Vereador e que todos sabiam, muitas vezes impreciso, assim, encerrou sua fala. Poco depois o vereador insuflou sobre a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Ferreira, do Partido Democrático Trabalhista, falando inicialmente sobre o discurso do Vereador Alves Figueiredo que em vibrante e brilhante pronunciamento denunciava e contava de uma farsa ou margens do Canal do Itajuru no Rio São Francisco em flagrante avarice e lucratividade e uso direto

da Comunidade, visto ocorrer a privatização da área. Conduziu a Administração Municipal pelo apresentação do Projeto, mas no entanto era fato dizer que a permissão dada ao Senhor Paulo Givink Machado, para reforma de ruínas de Fachada, e que por dentro do terreno nada estava para ser restaurado. Disse que o Engenheiro do freleiro que assinara a licença teria que ter conhecimento do seu Regimento, e também indicação, da mesma forma, hipóteses do Senador Dires Bessa para saber que aquela construção era irregular, falando ainda ter sido positivo a Prefeitura ter reconhecido o erro, e agora, podia apelar para o Supremo para evitar que a área fosse privatizada, lamentando que a Administração ainda não tivesse tomado tal iniciativa. Disse que como agravante a área estava "sob justiça", o que fez o Estado em seu Regimento a Executivo Municipal, quando o Senhor Paulo Givink Machado assinara a Prefeitura contra a construção de um edifício na extensão da Ladeira de Arromânia. Falou ainda, que o referido Empresário e outras pessoas, que vieram fazer um ato no local, comentando com engenheiros e demais, igualmente eram o muro da "maringuinha" e terminando no final da obra do Senhor Givink com degraus metálicos, beneficiando um grupo de moradores e caracterizando a privatização. Quando sobre o cumprimento, disse que os funcionários responsáveis pela liberação da licença de construção devem ser punidos. A seguir, lamentou o fato de pertencer a Bancada do PDT, destacando que um problema de enxugamento de manilhas na Paragem, no seu Bairro, só foi resolvido quando a televisão fez no local, cujo repto, de nada adiantaria seu impenho junto a Secretaria de Obras e deixando registrado seu protesto, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Neste espaço foi apresentado e seguiu malha: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Voto nº 005/93, mensagem Executiva nº 014/93, não havendo mais materiais para serem apreciados neste segmento, e nem oradores para uso da Tribuna em Pochetagem, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e para constar mandou que se lancesse a presente Acta ao deputado de fato, submetida a apreciação plenária, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.